



PORTARIA Nº 44.710/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 532 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias à Conselheira Tutelar relacionada.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
FRANCIELE DE FATIMA MENEGATTI	12119	30	26/02/18	27/03/18	10/01/17 09/01/18	SMGO

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS